



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 13 de março de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 506/2025

Proposição: Indicação nº 314/2025

Autoria: Rochinha

Ementa: O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal e solicita a realização urgente de serviços de limpeza e manutenção no Campo do Jardim Santo Antônio, localizado na Estrada Quinta do Morro, que se encontra em condições inadequadas para o uso público. O espaço está tomado por grandes volumes de mato, entulhos e detritos diversos, o que tem dificultado e, em algumas situações, impedido completamente a entrada e a utilização do campo por parte da comunidade e frequentadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Rejeitado(a)

Descrição:

06ª Reunião da Comissão Mista Permanente, realizada em 12/03/2025.

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

KARINE RODRIGUES SILVA GOMES
Auxiliar Administrativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE RODRIGUES SILVA GOMES** em 17/10/2025 08:15
Checksum: **737AB1EB3D45A5654BBB76938B88F6A4F302512B139DD708FA1EA3BAFB434730**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.